



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 48/2019
00052

PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Paraíba
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0025
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, de mobilidade e de acessibilidade urbanas com a execução de obras de infraestrutura urbana, enquadrando-se as obras relativas a pavimentação urbana, recapeamento e calçamento de vias urbana, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, saneamento integrado, à construção de pontes de interligação entre bairros, calçamento em áreas em processo de urbanização, á adequação de vias para circulação urbana em municípios do Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

Assinatura



CD/19992.08422-29



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL



CD/19992.08422-29